

Câmara Municipal de Foz do Iguaçı

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 9/2023 DE APLAUSO

AO SENHOR ANDRÉ LUIZ KAZIENKO SALLET

Autor: Vereador Kalito Stoeckl

Os Vereadores com assento na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, que esta subscrevem, vêm, por meio deste instrumento legal, com fundamento no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, submeter ao Plenário a outorga de Moção de Aplauso ao Senhor **ANDRÉ LUIZ KAZIENKO SALLET**, Cabo do Corpo de Bombeiros.

O Sr. André Luiz Kazienko Sallet, é natural de Guarani das Missões, Rio Grande do Sul, nascido em 24 de setembro de 1981, filho de Daniel Witczak Salllet e Irene Maria Kazienko Sallet. Casado há 20 anos com Ana Paula Sallet, pai de Anna Luiza Sallet (12 anos) e Luiz Miguel Sallet (09 anos). Formado em Engenharia Ambiental pela Faculdade Uniamérica, antes de ingressar nas fileiras da Polícia Militar do Paraná já trabalhou como Vendedor Balconista, Auxiliar de Laboratório em Análise de Solos, e Consultor e Assessor em Meio Ambiente.

Ingressou no Corpo de Bombeiros da Policia Militar do Paraná em 25 junho de 2010, participou do Curso de Formação de Soldados no 9º Grupamento de Bombeiros e o concluiu sendo aprovado em janeiro de 2011. Sempre atuou no 9º Grupamento de Bombeiros - Foz do Iguaçu, de 2011 a 2018 ficou lotado na Seção de Prevenção contra Incêndio, passando pelas funções de vistoriador e analista de projetos. Atualmente, faz parte do quadro operacional, lotado no 1º Subgrupamento de Bombeiros em Foz do Iguaçu. No ano de 2019 teve mais um avanço em sua carreira profissional, sendo promovido a Cabo do Corpo de Bombeiros. Cabo André sempre desempenhou suas atividades com ética e profissionalismo recebendo por duas vezes o Certificado de Bombeiro Destaque do 9º Grupamento de Bombeiros, sendo uma vez no ano de 2013 e outra em 2018.

No último dia 15 de janeiro de 2023, o Corpo de Bombeiros foi acionado para realização de atendimento a uma vítima de afogamento, ocorrida no Lago de Itaipu, na região do Alto da



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Boa Vista. Ocorre que, nesta ocasião, o Cabo André estava em uma pescaria, em seu dia de folga, nas proximidades do local do afogamento. Ouvindo os gritos de desespero e pedidos de socorro por parte de familiares da vítima de afogamento, o Cabo André agiu de forma rápida e comprometida, colocando em prática o profissionalismo e a competência que leva consigo 24 horas por dia. Entendendo a situação, o Cabo André efetuou as manobras adequadas, estabilizando a vítima e acalmando os familiares até receber apoio das equipes de plantão, conforme informado no ofício em anexo.

Diante de todo o exposto, pela dedicação e esforços empregados pelo Cabo André Luiz Kazienko Sallet, que tão bem atendeu a ocorrência com os únicos meios que carregava consigo naquele dia, seu profissionalismo para agir e efetuar as manobras adequadas até que recebesse apoio das equipes de plantão, esta Casa de Leis confere a presente Moção de Aplauso ao Senhor André Luiz Kazienko Sallet, como reconhecimento do Município, através de seus legítimos representantes, a esta admirável pessoa.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Kalite Stoeckl
Vereador

Adnan El Sayed
Vereador

Ney Patricio
Ney Patricio
Ney Patricio
Nereador

Redivaldo Alcantara
Edivaldo Alcantara
Vereador





3° COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR 9° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

Ofício nº 017 CMDO - 9ºGB

Foz do Iguaçu, 22 de fevereiro de 2023.

Ilustríssimo Vereador Kalito

No último dia 15 de janeiro de 2023, nossa Corporação foi demandada para realização de atendimento a uma vítima de afogamento, ocorrida no Lago de Itaipu, na região de Alto da Boa Vista.

- 2. Ocorre que neste caso em específico, tivemos a atuação de um de nossos bombeiros militares que estava numa pescaria em seu dia de folga, nas proximidades do local do afogamento.
- 3. Ouvindo os gritos de desespero e pedidos de socorro por parte de familiares que estavam na localidade, o Cabo **André** Luiz Kazienko Sallet, agiu de forma rápida e comprometida, colocando em prática o profissionalismo e a competência que leva consigo 24 horas por dia.

Ao Imo. Senhor Kalito Stoeckl Vereador de Foz do Iguaçu/PR Nesta /ELR





- 4. Entendendo a situação de emergência que se deparava, o bombeiro militar mergulhou no lago e resgatou o rapaz que estava submerso havia alguns minutos, em grau 6 de afogamento e em parada cardiorrespiratória. Em terra, o referido bombeiro iniciou o procedimento de ressuscitação cardiopulmonar com a ajuda de outros populares, trazendo o jovem de volta à vida, mantendo os cuidados à vítima até o atendimento final realizado pelos socorristas do SIATE, que caminharam por cerca de 3 quilômetros em mata fechada, para chegar e sair do local, entregando o menor Cesar Augusto Mendes Castelli de 16 anos estável no Hospital Municipal.
- 5. Como Comandante desse 9º Grupamento de Bombeiros, realizamos o reconhecimento que nos compete, elogiando e registrando tal atitude profissional nos assentamentos funcionais do Cb André, conforme nossas normas militares.
- 6. Contudo, também como Comandante, gostaria que tal ato de profissionalismo e assertividade pudesse tomar local de destaque perante a sociedade iguaçuense, de maneira que através deste singelo comunicado, possa ser promovida por Vossa Senhoria uma Moção de Aplauso dessa respeitada Casa de Leis, ao Cabo André Luiz Kazienko Sallet, que tão bem atendeu a ocorrência com os únicos meios que carregava consigo naquele dia, seu profissionalismo para agir, efetuar as manobras adequadas, estabilizando a vítima e acalmando os familiares até que recebesse apoio das equipes de plantão.

7. Assim sendo, desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos caso sejam necessários.

Respeitosamente,

TenCel. QOBM Amarildo Roberto Ribeiro, Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros.